

VOCÊ JÁ OLHOU PARA A SUA CARGA TRIBUTÁRIA HOJE?

POR JONATHAN CELSO RODRIGUES

É possível que a sua empresa venha pagando tributos indevidamente ou que venha alimentando, sem saber, um passivo tributário "fantasma" que cresce dia após dia.

É comum encontrar empresas que desejam reduzir custos e aplicar práticas que possam potencializar seus resultados financeiros.

Por outro lado, também é comum encontrar empresas que enxergam boas práticas de planejamento tributário com reticência.

Porém, uma empresa atenta à questão tributária é uma empresa com custos minimizados e com resultados financeiros potencializados.

A aplicação de um bom planejamento tributário pode trazer resultados muito mais positivos se comparado a práticas de redução de custos de outras áreas que normalmente são empregadas pelas empresas.

As práticas de planejamento tributário podem ser extremamente complexas ou extremamente simples.

Por exemplo, quando uma pessoa decide viajar para o exterior, ela pode optar entre levar dinheiro em espécie para o outro país ou realizar suas compras lá por meio do cartão de crédito. A primeira forma, do ponto de vista tributário, é mais econômica, porém menos segura. Já a segunda forma, com a utilização do cartão, é mais segura, mas menos econômica.

Essa opção nada mais é do que um planejamento tributário. Uma opção ou outra impactará no pagamento do IOF, para mais ou para menos.

Essa situação não difere daquelas enfrentadas pelas empresas. No dia a dia empresarial, é possível encontrar planejamentos tributários extremamente simples, mas que podem trazer resultados satisfatórios.

O Poder Legislativo, Executivo e Judiciário alteram a legislação tributária quase diariamente. Por exemplo, há pouco tempo, os créditos de PIS e COFINS eram limitados aos insumos empregados no processo industrial. Hoje em dia, em razão do entendimento do Poder Judiciário sobre a matéria,

muitos outros custos podem gerar créditos de PIS e COFINS, como é o caso do vale transporte pagos aos empregados.

Olhar a carga tributária ajuda a enxergar pagamentos indevidos de tributos ou pagamentos de tributos em valor menor do que o devido.

Pense nisso.



JONATHAN CELSO RODRIGUES
Advogado e sócio, especialista em Direito Tributário pela FGV – Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas, membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário.